



Nº 2ª/A - 03/11/2021

ATA DA SEGUNDA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a segunda/A reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um dois mil e vinte cinco, estando presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, António Luís Pinto Xavier e Gil Pegado Porto em substituição do senhor Vereador António Pedro Machado Romeiras, por motivos de doença.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Célia Cristina Merendeira Carço que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

A) Licenciamentos

De: PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de habitação, construção de anexo e piscina, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, n.º 13, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de anexo e piscina, nomeadamente a alteração de muro de vedação, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, n.º 13, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PATRICIA MACAMBIRA DO CANTO MONIZ, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de habitação sita na Aldeia Nova da Prata – Estrada da Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima – Rua dos Caçadores, lote 8, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima - Rua dos Caçadores, lote 7, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

De: MARCO ANTÓNIO TELES SAMINA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco 17, em Foros de Vale de Figueira.

De: CUSTÓDIO MANUEL MORGANHEIRA CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação, sita na Rua dos Centenários, n.º 31, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

De: ANA PAULA DUQUE DIAS F. MARTINS CERQUEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de piscina e anexo de apoio, sitos na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AI WEIWEI e OUTROS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Courela da Casa Branca, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MAFALDA DE SOUSA COUTINHO GALVÃO TELES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de uma moradia de r/chão sita na propriedade denominada “Chão do Barranco”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA MARIA OLIVEIRA ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de habitação e anexo a levar a efeito na Rua João Rafael Mouzinho Almadanim, n.º 3, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão.

De: MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da construção de piscina e da alteração e ampliação de habitação sitas na propriedade denominada “Herdade do Melo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação unifamiliar sita na Rua 14 de Agosto, n.ºs 14 e 14 A, em Cíborro, freguesia de Cíborro.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de piscina e anexo, a levar a efeito na Rua dos Foros Velhos, n.º 2 e Courela do Castro, n.º 4, em Cíborro, freguesia de Cíborro.

De: PEDRO MIGUEL COELHO CURTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração a levar a efeito no estabelecimento de restauração sito no Largo Machado dos Santos, n.º 9B e 9C em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARTA ALEXANDRA DA SILVA CONSTANTINO FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para as obras de demolição e ampliação dos edifícios de habitação unifamiliar e anexos, sitos na Rua da Ajuda, n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: AGRO-PECUÁRIA VASCO & LUÍS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de exploração de engorda de bovinos levada a efeito na propriedade denominada “Herdade da Comenda da Igreja”, sita na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARÍLIA FILOMENA DIAS REDONDO e NUNO MIGUEL GODINHO FÉLIX, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração da cobertura de um edifício de habitação, sito na Rua da Casa do Povo, n.º 14, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: SOFIA DE JESUS MENDÃO COELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para as obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 1, em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: SOCIEDADE AGROFLORESTAL DO GODEAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de estruturas de apoio à produção animal a levar a efeito na Herdade do Godeal, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PATRICK ANTÓNIO PRATES SABINO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e especialidades para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito em Chão das Almas - Loteamento Municipal de Lavre, lote 20, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: TEMPO DE LETRAS, LDª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de turismo em espaço rural – agroturismo (Horta no Tempo), sita na Herdade do Carvalho – Monte do Barrocalinho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MULAS, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a construção de uma habitação unifamiliar a levar a efeito no prédio urbano (artigo 5744) sito na Rua Joaquim José Varela, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: ISABEL MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, requerendo emissão de certidão de destaque da parcela de terreno na propriedade rústica denominada “Herdade de Vale de Porcos e Amoreira”, sita em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: NOVO BANCO, S.A., requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Monte Claro” sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ADELAIDE DUO TEIXEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Horta de S. Pedro”, sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ALFREDO JOSÉ, requerendo efetuar doação ao Município, de uma parcela de terreno destinada a faixa de rodagem para o atual Beco n.º 3, em Foros de Vale de Figueira.

C) Vistorias

De: ANTÓNIO MANUEL CAPOULAS VACAS, requerendo elaboração de relatório técnico relativo à demolição do edifício sito na Rua D. Vasco, n.ºs 15 e 17, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia, e construção de muro de vedação, a erigir na Rua da Liberdade, n.º 16, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de operação de loteamento e respetivos projetos de infraestruturas a levar a efeito na propriedade denominada “Amoreirinha”, em Santa Sofia, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

E) Projetos Municipais

Alteração ao Loteamento Municipal de Lavre, sito no prédio denominado “Chão das Almas”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público n.º 05/2021 – Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (Operação n.º ALT 20-02-5673-FEDER-000088) – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato - Adjudicação
- C) Concurso Público n.º 03/2021 – Empreitada – Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço - Não apresentação de documentos de habilitação – Não prestação da caução – Caducidade da adjudicação – Revogação da decisão de contratar.
- D) Exercício do Direito de Preferência – aviso n.º 96540/2021 – Largo dos Paços do Concelho, n.º 23 – Montemor-o-Novo – Ratificação
- E) Exercício do Direito de Preferência – aviso 96751/2021 – Travessa do Sol Nascente, Bloco 8, n.º 4 – 2.º Esq. em Montemor-o-Novo
- F) Exercício do Direito de Preferência – Rua 30 de Novembro, 12 R/C Esq. em Montemor-o-Novo
- G) Exercício do Direito de Preferência - Rua da Guarita, n.º 9 em Montemor-o-Novo
- H) Exercício do Direito de Preferência – aviso n.º 94257/2021 – Rua de S. Tiago do Castelo, n.º 7
- I) Exercício do Direito de Preferência – 94775/2021 – Rua Fernão Martins Mascarenhas em Montemor-o-Novo
- J) Exercício do Direito de Preferência – Aviso 97846/2021 – Rua Ramos Horta, n.º 8, courela da Pedreira em Montemor-o-Novo
- K) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – 1 Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa
- L) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2021 e 30/09/2021

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio de refeições - Torneio António Duarte Silva Borges de SUB 14 – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de apoio para aquisição de equipamento informático - Clube de Ténis de Montemor-o-Novo
- C) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Associação de Reformados e Pensionistas das Silveiras
- F) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Associação de Pais da Escola Básica n.º 1 de Foros de Vale de Figueira - maio a setembro de 2021

- 
- G) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Centro Lúdico “Saber Crescer” – setembro de 2021
 - H) Proposta de apoio a obras de requalificação – CERCIMOR – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados
 - I) Proposta de apoio à pintura do hall de entrada – Casa do Povo de Lavre
 - J) Proposta de apoio no âmbito da COVID/19 – Associação de Artesãos e Aristas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo
 - K) Proposta de apoio à Escola de Música – Casa do Povo de Lavre – janeiro a julho de 2021
 - L) Proposta de apoio para aquisição de equipamento (12 cadeiras) – Associação 29 de Abril
 - M) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Cooperativa de Habitação Económica – Grupo Coral Fora D’oras
 - N) Proposta de Resolução do Contrato de Comodato – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela
 - O) Proposta de apoio ao centro Lúdico de Cabrela – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
 - P) Proposta de Contrato de Comodato - Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
 - Q) Proposta de Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela - Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
 - R) Proposta de Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural – Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural
 - S) Proposta de apoio à Escola de Música - Casa do Povo de Lavre – setembro de 2021
 - T) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Grupo União Sport

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Protocolo de transportes escolares com a Câmara Municipal de Arraiolos – Ano Letivo 2021/2022
- B) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para fornecimento de refeições escolares aos alunos de Cortiçadas de Lavre - Ano Letivo 2021/2022
- C) Proposta de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão para fornecimento de refeições escolares aos alunos de S. Cristóvão - Ano Letivo 2021/2022

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-032012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo - Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 01;
- B) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-032012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo - Auto de Medição nº 08;
- C) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição nº 01 – Trabalhos Complementares nº 02;
- D) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) - Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 01;
- E) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) - Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 02;
- F) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Auto de Medição nº 11;
- G) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Pedido de prorrogação de prazo, de 2021.08.12;

- H) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – Auto de Medição nº 11;
- I) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – Pedido de prorrogação de prazo, C/P/AS/11102-0247/21 de 2021.08.12;
- J) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – 2º Pedido de prorrogação de prazo, C/P/AS/11102-0294/21, de 2021.09.23;
- K) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 05;
- L) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 06;
- M) Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João Deus e Largo dos Paços do Concelho) (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de prorrogação de prazo nº 03;
- N) Empreitada de Conceção/Construção de Estrutura de suporte de terras do Campo de Futebol de Cíborro – Auto de Vistoria de Receção Definitiva;
- O) Empreitada de Arruamento e Outras Infraestruturas no Cíborro – Montemor-o-Novo – Rua da Barragem e Rua dos Lavadouros – Auto de Vistoria de Receção Definitiva.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Requerimento de cedência do direito de ocupação da fração F do Mercado Municipal - InovAgroPec
- B) Proposta de venda ao público do livro “Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal”
- C) Proposta de Reserva do Lote LE3 – B da ZIA à Empresa Belvedere Pharma, S.A.

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Distribuição de Pelouros

8. REGIMENTO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- A) Proposta dos eleitos do PS e da Coligação “Juntos para Fazer Diferente” CDS/PSP

9. PROPOSTAS DOS ELEITOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

- A) Proposta de deliberação para Constituição de Gabinete de Apoio Político, de acordo com a legislação em vigor
- B) Proposta de alteração à Proposta de Regimento da Câmara Municipal, apresentada na 1ª Reunião de Câmara do mandato de 2021/2025

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Iniciada a reunião, o senhor Presidente informou o executivo de que o senhor Vereador António Romeiras se encontrava ausente por motivos de saúde, pelo que foi solicitada autorização para que fosse substituído pelo senhor Gil Porto.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra referindo que na Ordem de Trabalhos constam duas Propostas de alteração ao Regimento que são iguais, propondo que as mesmas fossem votadas em simultâneo.



Ao que o senhor Presidente respondeu dizendo que a única diferença entre os dois documentos seria o facto das gravações das reuniões ficarem disponíveis.

Pelo que foi acordado pelo executivo de que fariam uma proposta conjunta. Sendo os dois pontos discutidos no mesmo momento.

Deu-se então início ao período antes da ordem do dia, o senhor Presidente começou por informar que nomeou como secretário da Vereação o senhor Dr. Pedro Miguel Moscatel Pisco, que iniciará funções a partir do dia 4/11/2021.

Construção do Posto de Saúde em Silveiras

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra, dizendo que na reunião de passagem de pelouros teria o novo executivo sido informado acerca de uma comunicação por parte da ARS relacionada com a cedência de lote, permitindo assim, aumentar a área para a instalação do Posto médico nas Silveiras. Tomou a palavra o senhor Presidente que informou que tem existido pressão sobre a ARS, mas que ainda não existe qualquer decisão sobre o assunto, esclarecendo que neste momento a Vereação se tem encontrado muito ocupada com a instalação do atual executivo, com a preparação de toda a documentação necessária para Reunião de Câmara bem como na preparação e decisão de processos que se encontravam pendentes. No entanto, acrescentou, que considerava muito importante ouvir a opinião dos Vereadores da CDU para complementarem a informação existente, uma vez que também eram conhecedores do processo.

Nesse sentido, novamente tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra dizendo que havia acordo com a ARS, mas que a entidade referida manifestou a necessidade de aumentar a área, solicitando mais um lote para a construção do Posto de Saúde nas Silveiras. Dado essa necessidade seria necessário fazer uma alteração no Loteamento no sentido de permitir a cedência de mais um lote para a futura construção do novo Posto de saúde.

Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia

Novamente interveio o senhor Vereador António Pinetra questionando o atual executivo no sentido de ser informado se existem desenvolvimentos, nomeadamente no trabalho das transferências de competências junto das Juntas de Freguesias.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que nesta fase tem sido muito complicado tratar de processos de descentralização de competências para as Juntas de Freguesias, dado que tem tido pouca disponibilidade. Afirmando que assim que os Pelouros sejam distribuídos será mais fácil tratar desse e de outros assuntos.

Hospital de São João de Deus/Saúde Mental

Seguidamente interveio o senhor Vereador substituto Gil Porto, enaltecendo a conquista do Hospital de São João de Deus, uma vez que conseguiu abrir uma nova ala dedicada à saúde mental, um projeto que pretende dar resposta aos utentes do departamento de saúde mental, do Hospital do Espírito Santo de Évora e do Centro de Saúde de Montemor-o-Novo. Mencionando que há dois anos que o anterior executivo acompanhava e esperava por este desbloqueio. Disse ainda que se trata de um passo muito importante para o Hospital São João de Deus.

Também o senhor Presidente referiu que é de realçar o esforço e empenho do Hospital de São João de Deus no sentido de conseguirem um local para dez residentes com doença mental, permitindo assim o seu acompanhamento e voltarem a ter condições para regressar à vida ativa. Elogiando o esforço do referido Hospital que assim conseguiu inaugurar aquele espaço.

Castelo de Montemor-o-Novo/ Menções Honrosas

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador substituto Gil Porto louvou as três menções honrosas que foram atribuídas ao Castelo de Montemor-o-Novo pela Associação Portuguesa de Museologia. Interveio de seguida o senhor Presidente parabenizando a referida atribuição.

Mês do Teatro

O senhor Vereador substituto Gil Porto referiu que o balanço do mês do Teatro tem sido muito positivo. O senhor Vereador Henrique Lopes disse que existe uma intenção clara de dar continuidade aos projetos anteriores, considera que o mês do Teatro correu muito bem, com um público interessado pelo que pode observar. Referindo que todo o desdobrável continha informação impactante e funcionou bastante bem em termos de informação. Dizendo ainda que o festival no Centro Juvenil em Montemor faz todo o sentido, dado que a animação é bastante importante.

Deixando também uma breve nota acerca do projeto Centro Mutável, das Oficinas do Convento, um ciclo de workshops ministrados por vários artistas convidados, conversas com especialistas de áreas diversas e uma exposição, informou ainda que estas já eram iniciativas que vinham sendo acompanhadas pelo executivo anterior e que na sua opinião vale a pena referenciar.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos dizendo que foi recebida a Associação A.XAT na Câmara Municipal, na pessoa do sr. Luís Barrigoto, o qual vinha perceber qual era a intenção deste novo executivo na continuidade do trabalho desenvolvido pela Associação A.XAT. Neste momento trabalham com um grupo de cerca de dez crianças com autismo e hiperatividade entre outras patologias. Transmitiu a Vereadora que informou a referida Associação de que o projeto é para continuar e que valorizam muito o trabalho desenvolvido.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de habitação, construção de anexo e piscina, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, n.º 13, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/06/21, 2021/07/01 e 2021/09/18

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO JORGE SARAMAGAIO GERALDO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de anexo e piscina, nomeadamente a alteração de muro de vedação, no prédio sito na Rua das Cortiçadas, n.º 13, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/10/13

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRICIA MACAMBIRA DO CANTO MONIZ, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de habitação sita na Aldeia Nova da Prata – Estrada da Casa Branca, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José Plácido Soares Fernandes, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/08/18, 2021/08/25, 2021/08/30 e 2021/09/01

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima – Rua dos Caçadores, lote 8, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 2021/05/24

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina a levar a efeito no Loteamento da Herdade da Amendoeira de Cima - Rua dos Caçadores, lote 7, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 2021/05/24

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO ANTÓNIO TELES SAMINA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco 17, em Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/02/13, 2020/03/26, 2020/05/28 e 2020/12/04

Tem parecer da G.U. e do Dr. Hilário Chaves

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CUSTÓDIO MANUEL MORGANHEIRA CARVALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de habitação, sita na Rua dos Centenários, n.º 31, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, Arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2021/04/21

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA PAULA DUQUE DIAS F. MARTINS CERQUEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura de legalização de piscina e anexo de apoio, sitos na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, Arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/05/21 e 2020/06/17

Tem parecer da G.U., do Ambiente e do ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AI WEIWEI e OUTROS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de armazém agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Courela da Casa Branca, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo

como técnicos responsáveis Evanina Maria Barbosa de Matos Ferreira, Eng^a Civil, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º Técnico Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/08/06 e 2021/09/20

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MAFALDA DE SOUSA COUTINHO GALVÃO TELES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução de uma moradia de r/chão sita na propriedade denominada “Chão do Barranco”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/07/21 e 2021/08/03

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º Técnico Civil, Luís António Henriques dos Reis, Eng.º Técnico e José António Nunes Rosado, Eng.º Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 2021/09/30

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA MARIA OLIVEIRA ABREU, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para a obra de alteração de habitação e anexo a levar a efeito na Rua João Rafael Mouzinho Almadanim, n.º 3, em S. Cristóvão, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Ulisses Carvalheiras dos Santos Bento Costa, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/06/17

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da construção de piscina e da alteração e ampliação de habitação sitas na propriedade denominada “Herdade do Melo”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/02/19

(Foi enviado para audiência prévia em 2021/04/12, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U., da Entidade Regional da RAN e da DGADR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação unifamiliar sita na Rua 14 de Agosto, n.ºs 14 e 14 A, em Ciburro, freguesia de Ciburro, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta

Data de entrada do requerimento: 2021/05/14

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De; HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração de habitação, construção de piscina e anexo, a levar a efeito na Rua dos Foros Velhos, n.º 2 e Courela do Castro, n.º 4, em Cíborro, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Jorge Fernando Cordeiro da Silva, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/08/09

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL COELHO CURTO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração a levar a efeito no estabelecimento de restauração sito no Largo Machado dos Santos, n.º 9B e 9C em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barral, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/07/20 e 2021/08/30

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARTA ALEXANDRA DA SILVA CONSTANTINO FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para as obras de demolição e ampliação dos edifícios de habitação unifamiliar e anexos, sítios na Rua da Ajuda, n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/06/08

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA VASCO & LUÍS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de exploração de engorda de bovinos levada a efeito na propriedade denominada “Herdade da Comenda da Igreja”, sita na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/08/26 e 2020/11/25

Tem parecer da G.U. e da DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARÍLIA FILOMENA DIAS REDONDO e NUNO MIGUEL GODINHO FÉLIX, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração da cobertura de um edifício de habitação, sito na Rua da Casa do Povo, n.º 14, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, Arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2021/06/11

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOFIA DE JESUS MENDÃO COELHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades para as obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a levar a



efeito na Rua Catarina Eufémia, lote 1, em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquiteto. Data de entrada do requerimento: 2021/07/15

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGROFLORESTAL DO GODEAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de estruturas de apoio à produção animal a levar a efeito na Herdade do Godeal, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço, Eng.º Técnico.

Data de entrada do requerimento: 2021/09/01 e 2021/09/14

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PATRICK ANTÓNIO PRATES SABINO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e especialidades para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito em Chão das Almas - Loteamento Municipal de Lavre, lote 20, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico de responsabilidade Carlos da Silva Matos, Arquiteto e Nuno Alexandre Chaínho Nunes, Eng.º Civil.

Data de entrada do requerimento: 2021/10/04

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TEMPO DE LETRAS, LDª, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de turismo em espaço rural – agroturismo (Horta no Tempo), sita na Herdade do Carvalho – Monte do Barrocalinho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Manuel Rocha de Aires Mateus, Arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 2021/06/09

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA MULAS, requerendo aprovação do pedido de informação prévia sobre a construção de uma habitação unifamiliar a levar a efeito no prédio urbano (artigo 5744) sito na Rua Joaquim José Varela, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2021/08/03, 2021/08/19 e 2021/09/23

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: ISABEL MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, requerendo emissão de certidão de destaque da parcela de terreno na propriedade rústica denominada “Herdade de Vale de Porcos e Amoreira”, sita em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 2021/05/03

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NOVO BANCO, S.A., requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Monte Claro” sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada dos requerimentos: 2021/09/21 e 2021/09/28

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ADELAIDE DUO TEIXEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Horta de S. Pedro”, sito na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2021/09/01, 2021/09/28 e 2021/10/18

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALFREDO JOSÉ, requerendo efetuar doação ao Município, de uma parcela de terreno destinada a faixa de rodagem para o atual Beco n.º 3, em Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada dos requerimentos: 2020/10/28, 2021/01/13 e 2021/07/26

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços. O documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

C) Vistorias

De: ANTÓNIO MANUEL CAPOULAS VACAS, requerendo elaboração de relatório técnico relativo à demolição do edifício sito na Rua D. Vasco, n.ºs 15 e 17, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 2020/12/02 e 2021/02/04

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido relatório técnico de acordo com o parecer dos serviços.

D) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia, e construção de muro de vedação, a erigir na Rua da Liberdade, n.º 16, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 2021/06/15, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do procedimento referido.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de operação de loteamento e respetivos projetos de infraestruturas a levar a efeito na propriedade denominada “Amoreirinha”, em Santa Sofia, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 2021/07/05, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do procedimento referido.

E) Projetos Municipais

Alteração ao Loteamento Municipal de Lavre, sito no prédio denominado “Chão das Almas”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos seguintes documentos que compõem o ponto 2 da Ordem de trabalhos, os quais se passam a transcrever:

A) **Apreciação da Situação Financeira**

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 02/11/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.593.904,00 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.589.505,03 euros), o total do valor em caixa (4.398,97 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.374.824,43 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 219.079,57 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.370.425,46 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.398,97 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (219.079,57 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) **Concurso Público nº 05/2021 – Empreitada – Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT 20-02-5673-FEDER-000088) – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato - Adjudicação**

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Ata n.º 1 do júri e relatório preliminar;

- Ata n.º 2 do júri e relatório final;

- Minuta contratual;

- REC n.º 2650/2021.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) **Concurso Público nº 03/2021 – Empreitada – Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço - Não apresentação de documentos de habilitação – Não prestação da caução – Caducidade da adjudicação – Revogação da decisão de contratar.**

“Por deliberação tomada em reunião de câmara de 14 de julho de 2021 foi adjudicada à entidade PLAYPISO - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A. a empreitada de Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço.

O prazo de 10 (dez) dias estabelecido no programa do concurso para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução terminou às 23h59m do dia 29 de julho de 2021.

A adjudicatária não apresentou os documentos de habilitação nem prestou a caução dentro do prazo fixado no programa do procedimento.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º e n.º 1 do artigo 91.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada pelo Órgão Executivo por deliberação tomada em reunião de 22 de setembro 2021 a caducidade da adjudicação efetuada a PLAYPISO - Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do referido artigo 86º do CCP, foi igualmente aprovado na mesma reunião notificar a entidade adjudicatária para que se pronunciasse, no prazo de 5 (cinco) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, prazo esse que terminou às 23h59m do dia 30 de setembro.

Face à ausência de pronúncias e não existindo qualquer outra proposta aprovada deverá o Órgão Executivo aprovar a revogação da decisão de contratar tomada por deliberação da Câmara Municipal de 21 de abril de 2021.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Exercício do Direito de Preferência – aviso nº 96540/2021 – Largo dos Paços do Concelho, nº 23 – Montemor-o-Novo – Ratificação

“Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 96540/2021 da plataforma “Casa Pronta” de Rogério Matos Bravos, contribuinte n.º 116491906, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito no Largo dos Paços do Concelho, n.º 23, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 300 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 41.868,75 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º - da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com a senhora Susana Isabel dos Santos Cornacho, contribuinte n.º 206460422 pelo valor de € 25.000,00;

3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 20/10/2021, o prédio situa-se dentro dos limites de proteção da “Lápide do Chafariz da Vila de Montemor-o-Novo”, monumento Nacional por Decreto n.º 45327, de 25/10/1010;

4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;

6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

E) Exercício do Direito de Preferência – aviso 96751/2021 – Travessa do Sol Nascente, Bloco 8, nº 4 – 2º Esq. em Montemor-o-Novo

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação CHE “A Alentejana”, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. nº8,

com o n.º de polícia 4, 2º Esq. sito na Travessa do Sol Nascente, em 7050-297 Montemor-o-Novo, o qual por sua vez transmitiu a Rita de Jesus da Silva Medronheira Saloio contribuinte n.º (s) 108 041 670, com residência na Rua 25 de Abril, 16 R/c Dt. em 7050-140 Montemor-o-Novo.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 02055/20060331 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 2169, Fração E, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, N.º 96751/2021, datada (o) de 14/10/2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 83.500,00 a André Filipe Aldeinhas dos Santos e Paula Cristina Pacheco Valério contribuintes n.ºs 245 721410 e 221 467 475, respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 39.660,00 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com André Filipe Aldeinhas dos Santos e Paula Cristina Valério e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

F) Exercício do Direito de Preferência – Rua 30 de Novembro, 12 R/C Esq. em Montemor-o-Novo

“Por escritura pública celebrada em 23-11-1983, foi cedido o direito de superfície à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, Crl., que por sua vez esta, transmitiu a Gertrudes Florinda Maria- Cabeça de Casal da Herança de contribuinte (s) número (s) 748 220 348, sobre o Bl. 12, sito em Rua 30 de Novembro, 12 R/c Esq. em 7050-141 em Montemor-o-Novo, já falecida. Veio agora a Sr.ª Maria Amália Pardal Vermelho Pimenta de Aguiar, contribuinte n.º 159 767 105, requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste. Ao mencionado Bl. e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00317/19861111 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2697-B, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 13-10-21, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 85.000,00 a Cacimar D'Abadia Ferreira Galvão e Eliane Almeida Galvão Ferreira Contribuintes n.ºs 288 447 212 e 290 105 641 respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 44.467,15 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a

autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Cacimar D'Abadia Ferreira Galvão e Eliane Almeida Galvão Ferreira e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

G) Exercício do Direito de Preferência - Rua da Guarita, n.º 9 em Montemor-o-Novo

"Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 93608/2021 da plataforma "Casa Pronta" de Mário Jorge Filipe Cabeça Branca e Paula Cristina Vila Nova Butes, contribuintes n.º(s) 211237370 e 195840283, respetivamente através do qual manifestam a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua da Guarita, n.º 9, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2227 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;

2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com o senhor Pedro Miguel Morganho Martins Ferreira Cornacho, pelo valor de € 95.000,00;

3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 01/10/2021, "o prédio situa-se dentro dos limites de proteção do castelo de Montemor-o-Novo, monumento nacional classificado pelo Decreto n.º 38147, de 05/01/1951 e ZEP estabelecida in DG n.º 177, de 28/07/62";

4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;

6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

H) Exercício do Direito de Preferência – aviso n.º 94257/2021 – Rua de S. Tiago do Castelo, n.º 7 em Montemor-o-Novo

"Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 94257/2021 da plataforma "Casa Pronta" de Ermelinda Deodata Caldeira Henriques, contribuinte n.º 155722433, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua de São Tiago do Castelo, n.º 7, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 5910 Fração Autónoma B, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 34.600,00 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2166 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com o senhor Jorge Manuel Martins Pereira, pelo valor de € 58.000,00;

3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 06/10/2021, "o prédio situa-se dentro dos limites de proteção dos imóveis classificados;

a. Castelo de Montemor-o-Novo (Monumento Nacional p/ Decreto n.º 38147 de 05/01/1951 e ZEP in DG n.º 177 de 28/07/62).

b. Convento de S. Domingos (Imóvel de Interesse Público p/ Decreto n.º 44075 de 05/12/1961)"

4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;

5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;

6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo. ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

I) Exercício do Direito de Preferência – 94775/2021 – Rua Fernão Martins Mascarenhas em Montemor-o-Novo

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação CHE "A Alentejana", contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 21, com o n.º de polícia 6, 2º Dt. sito na Rua Fernão Martins Mascarenhas, em 7050-237 Montemor-o-Novo, o qual por sua vez transmitiu a Percentagem Preferencial, S.A. contribuintes n.º (s) 514 650 605, com sede na Av. 5 de Outubro, 85 2º em 1050-050 Lisboa.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 734 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 3059, Fração E, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por anúncio - casa pronta, N.º 94775, datada (o) de 01/10/2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 72.000,00 a Anabela da Piedade Carvalho e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. Arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr. ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 53.825,23 em 2020).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Anabela da Piedade Carvalho, NIF 206 715 447 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

J) Exercício do Direito de Preferência – Aviso 97846/2021 – Rua Ramos Horta, nº polícia nº 8, lote 169, Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo

“Por escritura do notário privativo celebrada em 04/03/1998, foi cedido a António José Medronheira Barreiras, contribuinte (s) número (s) 190951125, o direito de superfície sobre o lote n.º 169, com o n.º de polícia 8, sito na Rua Ramos Horta, em 7050 Montemor-o-Novo.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 01328/19961120 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 3849, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, N.º 97846/2021, datada (o) de 20/10/2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 215.000,00 a Sérgio Alexandrino Soeiro Nifra contribuinte n.º 211348040 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá

considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 109.193,70 em 2018). Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Sérgio Alexandrino Soeiro Nifra – 211348040 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

K) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC – 1 Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional – área de Auxiliar de Ação Educativa

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021; Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, Auxiliar de apoio operacional – área de Auxiliar de ação educativa, tem em vista o desempenho de funções na Divisão Sócio Cultural e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- a. colaboração com o pessoal docente e animador/a cultural, dando apoio não docente;*
- b. vigia das crianças nos intervalos letivos e nas salas de aula sempre que necessário;*
- c. acompanhamento das crianças nos transportes, refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades;*
- d. Vigia dos espaços interiores e exteriores, e controlo de entradas e saídas;*
- e. asseguramento da limpeza dos espaços físicos que lhe estão confiados;*
- f. apoio ao pessoal docente e animador/a cultural na manutenção e arrumação dos espaços e materiais.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, revisto e aprovado em reunião de câmara de 16/06/2021 e em Assembleia Municipal de 25/06/2021, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de apoio operacional – área de Auxiliar de ação educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 19 de abril de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17666/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202010/1132, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja remetida a presente proposta de recrutamento à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

L) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2021 e 30/09/2021

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/09/2021 e 30/09/2021, no valor de 2.128.067,96 €.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

A) Proposta de apoio de refeições - Torneio António Duarte Silva Borges de SUB 14 – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo irá realizar entre os dias 28 de outubro e 1 de novembro de 2021 o Torneio António Duarte Silva Borges, Nível A no escalão de sub 14, tendo solicitado à autarquia apoio na confeção das refeições para os juizes e árbitros do referido torneio:

- Dia 28 de outubro de 2021 / 25 almoços e 25 jantares.*
- Dia 29 de outubro de 2021 / 70 almoços e 70 jantares.*
- Dia 30 de outubro de 2021 / 70 almoços e 70 jantares.*
- Dia 31 de outubro de 2021 / 60 almoços e 60 jantares.*
- Dia 1 de novembro de 2021 / 25 almoços e 10 jantares.*

Com ano letivo a decorrer e com o intuito de não sobrecarregar o refeitório da Escola Básica 2,3 de São João de Deus, vimos pela presente propor a consideração superior, um apoio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no valor 1.988,50 € (Mil Novecentos e Oitenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos), para que o clube possa assegurar as referidas refeições, tendo por base as 485 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de apoio para aquisição de equipamento informático - Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na aquisição de dois computadores no valor 738,00 €. No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes,

propomos a concessão de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para o apoio à aquisição de dois computadores no valor de 332,10 € (Trezentos e Trinta e Dois Euros e Dez Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 25 de setembro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 350,00 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa. No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 245,00 € (Duzentos e Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 2 de outubro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa. No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Associação de Reformados e Pensionistas das Silveiras

"Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras, para uma deslocação a Tomar, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da ARPI, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 470 € (Quatrocentos e Setenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Tomar.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Silveiras para o apoio a esta deslocação no valor de 329 €

(Trezentos e Vinte e Nove Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Associação de Pais da Escola Básica nº 1 de Foros de Vale de Figueira - maio a setembro de 2021

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.800,00 € (Mil e Oitocentos Euros) referente aos meses maio de 2021 a setembro de 2021, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (maio de 2021).*
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (junho de 2021).*
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (julho de 2021).*
- 7 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 360,00 € (setembro de 2021).”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Centro Lúdico “Saber Crescer” – setembro de 2021

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 520,00 € (Quinhentos e Vinte Euros) referente aos meses janeiro a março de 2021, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a: - 11 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 520,00 € (setembro de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de apoio a Obras de Requalificação – CERCIMOR – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL solicitou ao Município apoio para a impermeabilização do terraço no edifício do Largo General Humberto Delgado, com o intuito de eliminar a questão de humidade no interior do edifício.

No âmbito do artigo 37º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a consideração superior a concessão de um subsídio extraordinário, à Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL para a impermeabilização do terraço do edifício do Largo General Humberto Delgado, no valor de 7.459,14 € (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Euros e Catorze Cêntimos), tendo por base o apoio de 100% da despesa efetuada (por se tratar de um edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de apoio à pintura do hall de entrada – Casa do Povo de Lavre

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Casa do Povo de Lavre solicitou ao Município apoio para a pintura do Hall de entrada do edifício da Casa do Povo de Lavre, cujo orçamento apresentado é de 1.135,60 € (Mil Cento e Trinta e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos).

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio à Casa do Povo de Lavre no valor de 511,02 € (Quinhentos e Onze Euros e Dois Cêntimos), correspondendo a 45% da despesa realizada, nos termos no Capítulo VII, artigo 41º (apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Proposta de apoio no âmbito da COVID/19 – Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo - A Ciranda

“A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Nº8/20 de 23 de março de 2020, propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um apoio à Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda” no valor de 492,64 € (Quatrocentos e Noventa e Dois Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos), referente ao fabrico de Equipamento de Proteção Individual de combate ao Covid/19 (mascaras de proteção, que posteriormente foram doadas a IPSS do concelho).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

K) Proposta de apoio à Escola de Música – Casa do Povo de Cabrela – janeiro a julho de 2021

61

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música à Casa do Povo de Cabrela, referente aos meses de janeiro a julho de 2021 no valor total de 1.950,00 € (Mil Novecentos e Cinquenta Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.

Informamos ainda que as aulas foram lecionadas remotamente.

- Janeiro de 2021 / 30 alunos x 10 € = 300 €*
- Fevereiro de 2021 / 30 alunos x 10 € = 300 €*
- Março de 2021 / 27 alunos x 10 € = 270 €*
- Abril de 2021 / 27 alunos x 10 € = 270 €*
- Maio de 2021 / 27 alunos x 10 € = 270 €*
- Junho de 2021 / 27 alunos x 10 € = 270 €*
- Julho de 2021 / 27 alunos x 10 € = 270 €*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

L) Proposta de apoio para aquisição de equipamento (12 cadeiras) – Associação 29 de Abril

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação 29 de Abril se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido da Associação 29 de Abril para participação na aquisição de 12 cadeiras cujo orçamento é de 2.332,08 € (Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Euros e Oito Cêntimos). No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação 29 de Abril para o apoio à aquisição do referido material no valor de 1.049,44 € (Mil e Quarenta e Nove Euros e Quarenta e Quatro Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

M) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Cooperativa de Habitação Económica – Grupo Coral Fora D’Oras

“Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação a Lisboa, com duração superior a 9 horas, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Oras, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o apoio a esta deslocação no valor de 245 € (Duzentos e

Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

N) Proposta de Resolução do Contrato de Comodato – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela

"Na sequência da comunicação 2566/20, aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de 1 de julho de 2020, o Município de Montemor-o-Novo celebrou em 2 de julho de 2020 um Contrato de Comodato relativo ao imóvel da Escola Primária de Cabrela situado na Rua São João de Deus N° 11 em Cabrela, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, com o intuito de reativar o Centro Lúdico de Cabrela, dando resposta na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela a cerca de 20 crianças.

Em junho de 2021 fomos informados que, quando a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela foi junto da Autoridade Tributária e Aduaneira para reabrir a atividade, foi informada que não podia reabrir a atividade, uma vez que a antiga direção da Associação de Pais nunca tinha aberto atividade, sendo necessário uma Ata onde referisse os membros da direção da altura em que foi criada a referida associação. Após um esforço tremendo da atual direção em conseguir a referida Ata, junto dos membros da antiga direção, nunca conseguiram o documento para conseguirem regularizar a situação junto da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela em Assembleia Geral Ordinária aprovou a dissolução da associação, tendo sido criada uma nova associação (Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela), com o intuito de assegurar o funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela. Nesse sentido, vimos pela presente, propor a consideração superior a resolução do Contrato de Comodato celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, uma vez que a referida associação dissolvida."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O) Proposta de apoio ao Centro Lúdico de Cabrela – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência da dissolução da Associação de Pais e Encarregados de Educadores de Cabrela, houve a necessidade da criação de uma nova associação (Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela), com o intuito de assegurar o funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela, dando resposta na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela a cerca de 20 crianças.

Nesse sentido, vimos pela presente, propor a consideração superior o pagamento de 2.180 € (Dois Mil, Cento e Oitenta Euros) à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente ao apoio para o monitor (400 €/mês, para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2021, no total de 1.600 €), o apoio para os alunos carenciados (3 alunos de Escalão A / 3 Alunos x 40 € x 4 meses = 480 €) e 100 € de apoio para aquisição de material de desgaste."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

P) Proposta de Contrato de Comodato - Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

"A Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela, esta associação pretende continuar com o funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela dando resposta a

cerca de 20 crianças, dando continuidade ao excelente trabalho realizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela.

O Município de Montemor-o-Novo, promove a qualidade de vida de todos os cidadãos e considera o acesso à Educação um direito fundamental de cidadania, compete-lhe um papel determinante na criação de condições e de oportunidades para todos os alunos, através do apoio aos alunos carenciados, transportes escolares, disponibilização de atividades de apoio à família nos Jardins de Infância (prolongamento do horário de funcionamento) e desenvolve projetos no âmbito da Educação Física no 1º Ciclo e Jardins de Infância e projetos em colaboração com Biblioteca Almeida Faria, Oficina da Criança e o Centro Juvenil.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato com a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, relativo ao imóvel da Escola Primária de Cabrela situado na Rua São João de Deus Nº 11 em Cabrela, que se encontra descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, sob o artigo matricial 269, com o valor patrimonial atual de 53.878,80 € (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Euros e Oitenta Cêntimos). ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções por parte dos eleitos pela CDU, aprovar o documento apresentado.

Q) Proposta de Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela - Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela, esta associação pretende continuar com o funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela dando resposta a cerca de 20 crianças, dando continuidade ao excelente trabalho realizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, que por motivos contabilísticos (abertura de atividade - junto da Autoridade Tributária e Aduaneira), originou a criação de uma nova associação.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela.

Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.400 € (Quatro Mil e Quatrocentos Euros);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) técnico(a) / 10 Mensalidades (novembro de 2021 a agosto de 2022) de 400 € (Quatrocentos Euros) o que perfaz o valor de 4.000 € (Quatro Mil Euros).

- Apoio trimestralmente para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2021, fevereiro, maio e agosto de 2022, o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros). ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções por parte dos eleitos pela CDU, aprovar o documento apresentado.

R) Proposta de Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural – Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Santiago do Escoural, dando resposta a cerca de 20 crianças.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural.

Informamos ainda que se perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.400 € (Quatro Mil e Quatrocentos Euros);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) / 10 Mensalidades (novembro de 2021 a agosto de 2022) de 400 € (Quatrocentos Euros) o que perfaz o valor de 4.000 € (Quatro Mil Euros).

- Apoio trimestralmente para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2021, fevereiro, maio e agosto de 2022, o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

S) Proposta de apoio à Escola de Música - Casa do Povo de Lavre – setembro de 2021

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de setembro 2021 no valor total de 557,97 € (Quinhentos e Cinquenta e Sete Euros e Noventa e Sete Cêntimos) de acordo com a tabela mensal abaixo sintetizada."

Mês de Setembro 2021

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas /mês	Compart. Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subsídio atribuído p/ aluno	Total
6	4	10.00€	4.00€	6.00€	36.00€
4	16	12.50€	12.80€	10.00€	40.00€
27	16	22.50€	7.11€	7.11€	191.97€
29	---	---	---	10.00€	290.00€
66					557.97€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

T) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Grupo União Sport

"Na sequência do pedido efetuado pelo Grupo União Sport, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Moncarapacho, no passado dia 24 de outubro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Portugal, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 610,00 € (Seiscentos e Dez Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Moncarapacho.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio ao Grupo União Sport para apoio a esta deslocação, no valor de 427,00 € (Quatrocentos e Vinte Sete Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas que se transcrevem abaixo:

A) Proposta de Protocolo de transportes escolares com a Câmara Municipal de Arraiolos – Ano Letivo 2021/2022

“Para que se continue a efetuar o transporte de cinco (5) alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Arraiolos, e que residem em Montes que pertencem ao concelho de Montemor-o-Novo (União de freguesias de N.ª Sra da Vila, N.ª Sra do Bispo e de Silveiras) submete-se para aprovação a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2021-2022, a celebrar com o Município de Arraiolos para os seguintes circuitos:

Monte do Cabido Encarnado/Arraiolos + Monte da Represa/Arraiolos:

- Valor previsto para 1.º período: 3 224,00 € (três mil, duzentos e vinte e quatro euros)

- Valor previsto para 2.º período: 3 120,00 € (três mil, cento e vinte euros)

- Valor previsto para 3.º período: 2 080,00 € (dois mil e oitenta euros)

Solicito que seja cabimentada a verba para os três períodos escolares do Protocolo anexo.

Anexo: Proposta de Protocolo para Transportes Escolares – CM de Arraiolos – Ano letivo 2021-2022”.

O Protocolo anexo encontra-se rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

B) Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para fornecimento de refeições escolares aos alunos de Cortiçadas de Lavre - Ano Letivo 2021/2022

“Para que se efetue o serviço de refeições escolares no ano letivo 2021-22 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Cortiçadas de Lavre e que são confeccionadas no Refeitório Escolar de Foros de Vale Figueira, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2021-22, a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.

Anexo: Proposta de Protocolo para refeições escolares com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira – Ano Letivo 2021-22.”

O Protocolo anexo encontra-se rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

C) Proposta de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão para fornecimento de refeições escolares aos alunos de S. Cristóvão - Ano Letivo 2021/2022

“Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2021-22 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que são confeccionadas no CSP de S. Cristóvão, submete-se para aprovação uma (1) proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2021-22, a celebrar com as seguintes Entidades:

- Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e Junta de Freguesia de S. Cristóvão

Anexos: Proposta de Protocolo para refeições escolares com o “Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão e JF de S. Cristóvão”

O Protocolo referido encontra-se rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente apresentando as seguintes propostas e colocando-as à apreciação do executivo:

A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-032012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo - Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 01;

“Informação n.º 11

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 1714.410,28€

Valor percentual acumulado de execução física – 70,58%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,06%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos – 5.009,19€

Cinco mil e nove euros e dezanove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 01”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-032012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo - Auto de Medição nº 08;

“Informação n.º 13

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 171.410,28€

Valor percentual acumulado de execução física – 70,58%

Valor percentual do auto em aprovação – 16,82%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 08, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Por se tratar do ultimo auto de medição dos trabalhos contratuais da empreitada, complementa-se a informação com a relação dos trabalhos a menos, no valor de 30.583,55€ que corresponde a um valor percentual de 12,59%.

Valor dos trabalhos – 40.854,81€



Quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um centimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 08

Relação de trabalhos a menos"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição n.º 01 – Trabalhos Complementares n.º 02;

"Informação n.º 28

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor trabalhos complementares n.º 02 – 17.720,86€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor do auto em aprovação – 17 720,86€

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 17 720,86 €

(dezassete mil setecentos e vinte euros e oitenta e seis centimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 02"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 01 – Trabalhos complementares n.º 2, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) - Auto de Medição de Trabalhos Complementares n.º 01;

"Informação n.º 22

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 301.558,84 €

Valor percentual acumulado de execução física – 22,26%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,57%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 34.760,00 €

Trinta e quatro mil setecentos e sessenta euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 01”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de trabalhos complementares nº 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) - Auto de Medição de Trabalhos Complementares nº 02;

“Informação n.º 23

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 301.558,84 €

Valor percentual acumulado de execução física – 22,26%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,57%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 02, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 3.500,00 €

Três mil e quinhentos euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição de trabalhos complementares n.º 02”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de trabalhos complementares nº 02, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Auto de Medição nº 11;

“Informação n.º 12

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 11, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 25.058,17 €

Valor do auto por extenso: vinte e cinco mil e cinquenta e oito euros e dezassete centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 1.288.491,58 €

Valor percentual acumulado de execução física – 65,17 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,27 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. ”

Gle

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 11, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

G) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Pedido de prorrogação de prazo, de 20/08/2021

“Informação n.º 11

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à consideração superior o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Construções Pragosa, S.A. nos termos da memória descritiva e justificativa, de 2021-08-20, em anexo. A execução da pavimentação betuminosa foi condicionada por outros trabalhos, na zona urbana de Lavre e na zona urbana de Ciborro. Não obstante as condicionantes referidas, os trabalhos têm um tempo de execução e rendimento normal, sem mobilizações e meios afetos acrescidos. Não existe prolongamento de execução de tarefas, mas sim uma alteração do início da execução da camada de desgaste (BB) do pavimento betuminoso, em data posterior à prevista.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

H) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – Auto de Medição nº 11;

“Informação n.º 14

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 11, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 49.929,18 €

Valor do auto por extenso: quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 465.901,70 €

Valor percentual acumulado de execução física – 86,46 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,27 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 11, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

I) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – Pedido de prorrogação de prazo, C/P/AS/11102-0247/21 de 12/08/2021;

“Informação n.º 10

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99



Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à consideração superior o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Vibeiras, S.A., nos termos da carta com a Ref.ª C/P/AS/11102-0247/21, de 2021-08-12, em anexo.

Não obstante os argumentos apresentados, regista-se um período de ausência de trabalhos, de 14 dias, não justificado pela Vibeiras, S.A.

A execução de trabalhos em determinados troços localizados exige mais tempo de execução, sendo o caso do troço envolvente ao edifício do Tribunal e de situações de tampas de caixas de saneamento, pré-existentes e sob a calçada, para substituição de novas tampas de FFD à face do pavimento.

Face ao exposto, o tempo necessário para conclusão da obra pode ser admitido na totalidade ou eventualmente deduzido dos 14 dias, acima referidos, para efeito de prorrogação graciosa.

À consideração superior

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

J) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade (Operação nº ALT04-1406-FEDER-000063 – 2º Pedido de prorrogação de prazo, C/P/AS/11102-0294/21, de 23/09/2021;

“Informação n.º 13

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à consideração superior o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa Vibeiras, S.A., nos termos da carta com a Ref.ª C/P/AS/11102-0294/21, de 2021-09-23, em anexo.

À consideração superior

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 2º pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada em epígrafe.

K) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 05;

“Informação n.º 05

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 150 470,31€

Valor percentual acumulado de execução física ... 13,19%

Valor percentual do auto em aprovação... 2,61%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 05, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 29 793,42 € (vinte e nove mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº05 ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 05, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

L) Empreitada de Requalificação da EBI de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 06;

“Informação nº 06

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 180 263,73€

Valor percentual acumulado de execução física ... 15,80%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,50%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º06, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 17 091,03 € (dezassete mil e noventa e um euros e três cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº 06”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de Medição nº 06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

M) Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João Deus e Largo dos Paços do Concelho) (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de prorrogação de prazo nº 03;

“Informação n.º 21

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a terceira prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 61 dias, decorrente do pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

A empreitada foi consignada em 08-04-2019 e tinha como prazo 180 dias. A comunicação de aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde data de 21-02-2020, iniciando-se no dia seguinte a contagem do prazo de execução, que terminou em 19-08-2020.

Em 24-08-2020 a empresa pediu uma prorrogação de prazo de 224 dias, que foi concedida e que terminou no dia 31-03-2021.

Em 19-03-2021 a empresa pediu uma segunda prorrogação de prazo de 183 dias, que foi concedida e que terminará no dia 30-09-2021.

O empreiteiro CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA apresenta agora um terceiro pedido de prorrogação de prazo de 78 dias alegando as dificuldades na contratação de subempreiteiros e no cumprimento de prazos por parte destes, nomeadamente a nível de armação de ferro e cofragem, eletricidade, assentamento de calçadas e de lajetas. Alega, ainda, as dificuldades de aquisição e entrega de materiais e de contratação de mão-de-obra.

De facto, a declaração mundial de pandemia e as várias medidas legislativas tomadas em Portugal, vieram alterar verdadeiramente as condições de trabalho inicialmente previstas. A produção de materiais e equipamentos para a construção civil foram também profundamente afetados, não só a nível nacional como também internacional. As empresas não têm stock de materiais e equipamentos sendo os prazos de produção e entrega bastante dilatados.

Acresce, ainda, a dificuldade de subcontratação de empresas das várias especialidades devido à elevada atividade na construção civil que se tem verificado nos últimos anos, bem como, a dificuldade de contratação de mão-de-obra qualificada e não qualificada.



Porem, julga-se excessivo o prazo solicitado, considerando-se razoável e suficiente um prazo de 61 dias para a conclusão dos trabalhos.

Como tal, submete-se o pedido de prorrogação de prazo de 61 dias, com início a 01-10-2021 e término a 30-11-2021, do qual não poderão resultar quaisquer encargos adicionais para o município.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Carta Ref. 344/20180246520 da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.”

O documento referido encontra-se rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 3º pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada mencionada em epígrafe.

N) Empreitada de Conceção/Construção de Estrutura de suporte de terras do Campo de Futebol de Caborro – Auto de Vistoria de Receção Definitiva;

“Informação n.º 14

Valor da adjudicação – 76.500,01 €

Código PPI – 0704029919

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 20 de outubro de 2021, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 20/10/2021”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o 3º pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

O) Empreitada de Arruamento e Outras Infraestruturas no Caborro – Montemor-o-Novo – Rua da Barragem e Rua dos Lavadouros – Auto de Vistoria de Receção Definitiva.

“Informação n.º 10

Valor da adjudicação – 103.788,24€

Código PPI – 0504020101

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 20 de outubro de 2021, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 20/10/2021”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva, referente empreitada mencionada em epígrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou os seguintes documentos:

A) Requerimento de cedência do direito de ocupação da fração F do Mercado Municipal - InovAgroPec



"De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 25/08/2021 a Fração F do Mercado Municipal foi adjudicada á empresa InovAgroPec, única concorrente. A empresa foi informada por ofício datado de 26/08/2021 da adjudicação do espaço, tendo sido remetida a respetiva licença de ocupação.

Em 19 de setembro de 2021 empresa vem requerer autorização para ceder o direito de ocupação da Fração F do Mercado Municipal a uma nova sociedade comercial, ainda a constituir, subsidiária da InovAgroPec e com sede em Montemor-o-Novo.

O requerente justifica que para efeitos de transparência financeira e contabilística, bem como para uma gestão do negócio mais simples e eficiente, seria mais vantajoso autonomizar a atividade de produção agrícola e consultoria da atividade comercial. Informa ainda que a nova empresa a constituir será subsidiária da da InovAgroPec, que terá a sede em Montemor-o-Novo e se dedicará à exploração da Fração F do Mercado Municipal e compromete-se a desenvolver o projeto apresentado na candidatura.

A alínea c) do n.º 3 do artigo 3 do Regulamento do Mercado Municipal prevê que as cedências e transmissões podem ser autorizadas pela Câmara Municipal por outros motivos ponderados e justificados, verificados caso a caso.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal autorize a cedência do direito de ocupação da Fração F do Mercado Municipal a uma nova sociedade comercial a constituir, subsidiária da InovAgroPec (participada pela InovAgroPec) e com sede em Montemor-o-Novo.

A nova empresa terá de aceitar todos os direitos e obrigações relativos à ocupação do espaço, decorrente das normas gerais previstas no Regulamento do Mercado Municipal e das condições específicas que tenham sido aceites como condicionantes da cedência. A cedência será averbada na licença de ocupação."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Proposta de venda ao público do livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal"

"O livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal", resulta da parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

O município adquiriu a esta associação cerca de 75 livros com capa personalizada com imagem da nossa cidade, com conteúdos relativos ao enoturismo em Portugal, divida por concelhos, onde podemos encontrar informação relativa ao Município de Montemor-o-Novo a partir da página 406.

A aquisição dos 75 exemplares teve um custo 1007,03 euros, ao município, pelo que se propõe o preço de venda ao público de 15 euros com iva incluído.

Em anexo fatura da AMPV."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Reserva do Lote LE3 – B da ZIA à Empresa Belvedere Pharma, S.A.

"A empresa Belveder Pharma, S.A., solicitou a reserva de um lote com 8000m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade de fabricação de produtos farmacêuticos de base e fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos.

Informação adicional prestada pela empresa relativamente ao projeto a implementar:

- A empresa irá produzir cannabis medicinal em cultivo ao ar livre e em estufa na Herdade da Caravela utilizando métodos de cultivo orgânico, tendo por base a sustentabilidade ambiental.

- Na ZIA pretendem a criação das seguintes unidades: extração de capacidade elevada, sala de produção e sala de transformação.

- A empresa pretende criar 40 postos de trabalho permanentes.

Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com 7719m2 propõe-se que o lote LI23-B seja reservado para a empresa Belveder Pharma, S.A., pelo período de 6 meses.

Caso a proposta seja deferida, a empresa será informada do seguinte:

a) Da aprovação da reserva, e que acordo com o artigo 18º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;

b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Belveder Pharma, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Neste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Vereadores do documento que se passa a transcrever:

A) Distribuição de Pelouros

"Despacho

Distribuição de Pelouro mandato 2021/2025

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público nº 506609553, de acordo com a faculdade prevista no artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em conta o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo, alterado e republicado pelo Despacho nº 7192/2021 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 139, de 20 de julho, determino a seguinte distribuição de Pelouros para o mandato 2021/2025, com efeitos imediatos.

Presidente da Câmara

Olímpio Manuel Vidigal Galvão

- Coordenação Geral;*
- Relações com o Poder Central, Assembleia Municipal, Assembleia Intermunicipal e Outras Relações Institucionais;*
- Segurança Pública e Vigilância;*
- Proteção Civil;*
- Área Jurídica;*
- Administração Geral, Finanças e Pessoal;*
- Planeamento e Desenvolvimento Económico;*
- Obras Municipais;*
- Gabinete de Projetos;*
- Abastecimento de Água e Saneamento;*
- Higiene e Limpeza;*
- Cemitérios.*

Vice-Presidente

Henrique José Leocádio Lopes

- Cultura e Arte;*
- Educação;*
- Serviços Operacionais;*
- Gestão de Frota;*
- Informação, Comunicação e Imagem;*
- Ambiente;*
- Jardins e Espaços Verdes.*



Vereadora
Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos

- *Ação Social;*
- *Saúde;*
- *Relação com Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia;*
- *Serviços Municipais de Veterinária;*
- *Gestão Urbanística*
- *Fiscalização e Licenciamento.*

Vereador
António Luís Pinto Xavier

- *Modernização e Organização Informática;*
- *Património Cultural;*
- *Turismo;*
- *Planeamento Urbanístico, Habitação e Reabilitação Urbana;*
- *Ordenamento do Território*
- *Desporto e Juventude.*

Vereador
António Pedro Machado Romeiras

Sem pelouros

Vereador
António Adriano Mateus Pinetra

Sem Pelouros

Vereadora
Paula Cristina Vaqueirinho Bilro

Sem Pelouros

Montemor-o-Novo, 3 de novembro de 2021 "

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

8. REGIMENTO PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A) Proposta dos Eleitos do PS e da Coligação “Juntos para Fazer Diferente” CDS/PSD

Por último interveio o senhor Presidente apresentando o seguinte documento colocando-o à apreciação dos eleitos presentes:

“Proposta dos eleitos do Partido Socialista e dos eleitos da Coligação Juntos Para Fazer Diferente – CDS/PSD na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (ao abrigo do n.º 1 do art.º 4º do Regimento em vigor), relativa à alteração ao Regimento da Câmara Municipal, apresentada na 1ª reunião de Câmara de dia 22/10/2021:

Artigo 1º Reuniões – novo ponto:

6. As Reuniões de Câmara Municipal são transmitidas em direto através dos meios digitais do Município e deverão estar permanentemente disponíveis para consulta dos munícipes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



9. PROPOSTAS DOS ELEITOS DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Neste Ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador António Pinetra apresentando as seguintes propostas ao executivo.

A) Proposta de deliberação para Constituição de Gabinete de Apoio Político, de acordo com a legislação em vigor

“Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devem ser disponibilizados a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços municipais, embora se considerem alguns aspetos específicos:

- a) Considerando que os membros da Câmara Municipal exercem um mandato político;*
- b) Considerando que o apoio ao exercício do mandato político não é, muitas vezes, compatível nem com o regime de horários praticados no Município nem com a subordinação hierárquica, c)*
- Considerando que todos os Vereadores devem dispor de meios que lhes permitam participar eficazmente na gestão do Município de Montemor-o-Novo, a bem do concelho, dos que nele habitam e trabalham;*
- d) Considerando ainda a importância de fixar os termos do respetivo apoio técnico e administrativo; Propõe-se que:*

Ao abrigo da legislação referida, seja disponibilizado o seguinte apoio em recursos humanos, e nos seguintes termos, ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU Coligação Democrática Unitária na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

- 1) A afetação de 1 trabalhador municipal, com a categoria de Assistente Técnico;*
- 2) A possibilidade de acrescer ao trabalhador municipal a contratação de prestação de serviços, na modalidade de avença, feita com pessoa individual, no valor máximo de 2500,00 /mês, a que acresce o IVA à taxa legal.*
- 3) A afetação de pessoal ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal será despachada pelo Presidente ou em quem essa competência seja delegada, a solicitação do primeiro eleito da CDU-Coligação Democrática Unitária;*
- 4) O Presidente da Câmara Municipal delegará no primeiro eleito de Grupo político da CDU a competência para a contratação e cessação da prestação do assessor técnico, bem como gerir os membros do respetivo Gabinete;*
- 5) A cessação de funções dos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária implica a caducidade do contrato de prestação de serviços para prestação da respetiva assessoria e apoio e a cessação da afetação ao Gabinete de Apoio Político dos Vereadores da CDU na Câmara Municipal.”*

Após a discussão do presente documento pelo executivo, tomou a palavra o senhor Presidente designando a funcionária Maria Luísa Martins, Assistente Técnica, que dará apoio a nível administrativo aos senhores Vereadores eleitos pela CDU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou rejeitar a proposta apresentada com três votos contra por parte dos eleitos pelo PS, um voto contra por parte do eleito pelo CDS/PSD e três votos favoráveis por parte dos eleitos da CDU.

B) Proposta de alteração à Proposta de Regimento da Câmara Municipal, apresentada na 1ª Reunião de Câmara do mandato de 2021/2025

“Na 1ª Reunião de Câmara Municipal do Mandato 2021/2025, realizada no passado dia 22.10.2021, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal uma proposta de Regimento da Câmara Municipal, cumprindo o estipulado no art.º 39º, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



A referida proposta transitou para deliberação na 2ª Reunião de Câmara do presente Mandato, calendarizada para o próximo dia 3 de novembro.

Assim, analisada a proposta apresentada, os Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, vêm por este meio apresentar a seguinte proposta de alteração:

Artigo 1º Reuniões – introdução de um novo ponto:

6. Todas as Reuniões de Câmara Municipal serão objeto de transmissão e difusão públicas, em direto, através dos meios disponíveis no Município.”

A presente proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos e integrada na proposta apresentada no Ponto 8-A), uma vez que a única diferença entre elas, seria a sugestão de que as reuniões se mantivessem permanentemente disponíveis para consulta dos munícipes.

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, compareceu o senhor Euclides de Sousa começando por desejar votos de bom trabalho ao novo executivo que iniciou funções. Continuou dizendo que adquiriu a propriedade Quinta do Lagar de Cima em Santiago dos Escoural no ano de 2010 e que nessa altura dirigiu-se à Câmara Municipal no sentido de elaborar um projeto Silvo Agropecuário. Começou por produzir citrinos e rebentos de bambu doces no contexto de lançar um projeto no âmbito familiar. Neste momento depara-se com um problema enorme, dado que a sua propriedade se encontra completamente cercada e não consegue ter acesso de carro até à sua propriedade.

Em 2012 a Herdade da Sala e Nogueirinha cortou a estrada, referindo o Senhor Euclides que depende daquele caminho para fazer o acesso à sua propriedade. Para além desta situação depara-se com outra situação relacionada com a drenagem de águas que danifica os caminhos de acesso à sua propriedade e dos seus vizinhos. Mencionando que pode fazer prova do que relata através de documentos que tem em sua posse.

Mais acrescentou que a infraestrutura de drenagem continua obstruída. Obstrução essa que foi feita para instalar um circuito elétrico e foram instaladas molas elétricas. A pressão da água faz refluxo indo ao eixo da via. Dessa situação fez queixa na GNR e foi ouvido no Ministério Público como lesado, mas o processo foi arquivado.

Continuou a sua intervenção dizendo que o desvio da linha de água está a eliminar o caminho e que ele próprio já foi barrado várias vezes naquele local, uma delas com uma retroescavadora e outra com uma pedra, referindo que, já chamou a GNR ao local nessas situações, mas que lhe disseram nada poder fazer.

Em consequência disso não consegue ninguém para trabalhar para si. Sentindo que todos estes acontecimentos foram um destruir de um sonho.

Terminou a sua intervenção dizendo que sempre colaborou com a Câmara Municipal e que não queria expor o assunto novamente em Reunião de Câmara, mas não teve outra hipótese.

O senhor Presidente agradeceu a presença dizendo que nesta fase o novo executivo tem tido muito trabalho a nível administrativo dado que tomaram posse há poucos dias. O executivo tem estado a inteirar-se de todos os assuntos, pedindo um pouco de tempo no sentido de se poderem elucidar e analisar a situação descrita. Ficando registados os contactos do senhor Euclides para uma resposta posterior. Ao que o senhor Euclides acedeu dizendo estar de acordo e referindo que a sua disponibilidade é total.

Ainda neste ponto da Ordem da Trabalhos compareceram os senhores Paul Van Breemen e Paulo Henriques moradores na Courela da Freixeirinha. Dizendo que a estrada de terra batida desde a Estrada Nacional 114 até à Courela da Freixeirinha se encontra em muito mau estado. Quando chove é impossível circular uma vez que fica com muita lama, com muitos buracos e que faz muita trepidação. Informaram ainda que os moradores têm que fazer um desvio pela Freguesia do Ciborro para se deslocarem para Évora, sendo que esse desvio tem cerca de 10 quilómetros, o que, para além do transtorno acarreta maiores despesas. Acrescentaram ainda, que tem sofrido muitos danos nos veículos, uma vez que a estrada está em péssimo estado. Questionando o senhor Presidente para quando o arranjo ou alguma melhoria na referida estrada.

Seguidamente interveio o senhor Vereador António Pinetra dizendo que naquele local enquanto não for feita uma intervenção a nível do pavimento sempre existirá o problema, uma vez que se trata de uma estrada com muita utilização.

Em relação ao assunto exposto pelos moradores da Courela da Freixeirinha o senhor Presidente respondeu dizendo que esta é a segunda queixa que recebem em pouco tempo. Disse também que foi informado que teria sido feita uma manutenção no local à cerca de um mês e meio, mas que a utilização da estrada é tanta, que a manutenção não está a surtir efeitos. O ideal seria asfaltar a estrada, mas essa solução é muito dispendiosa e neste momento não existem fundos comunitários disponíveis. Garantiu então o senhor Presidente, que irão fazer alguns melhoramentos no local no sentido de minimizar a situação.

Terminou a sua intervenção dizendo que iria inteirar-se da situação e que posteriormente iria responder convenientemente, para tal solicitou os contatos dos moradores ali presentes agradecendo a presença. Os munícipes presentes na Reunião de Câmara entregaram, em nome dos moradores da Courela da Freixeirinha, um abaixo assinado que se encontra anexo aos documentos da presente ata.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Caroco, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

